

ANEXO SEI N° 0014106286/2022 - SAP.LCT

ANEXO VIII

DISTRIBUIÇÃO DE ITENS POR SECRETARIA

ITEM CONFORME ANEXO I	ITEM CONFORME TR - ANEXO VII	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FMS	SAS	FMS 384	FMS 386	HMSJ	SEPROT	SECULT	SEGOV	SEPLD	SAP	SESPORTE	DETRANS	SAMA	SED	SPCN	SPL	SPNE	SPO	SPSE	SPSO	SPS	SPP	TOTAL	
9	1	CLOREXIDINA 2% - 1 L. Cota Principal	Detergente de clorexidina a 2% degermante = antisséptico emoliente, com efeito residual a base de clorexidina a 2%, com viscosidade suficiente para ser acondicionado em dispenser de parede com acionamento manual.	Unidade	56	0	242	40	2812	0	0	0	0	0	0	0	563	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3713	
10	1	CLOREXIDINA 2% - 1 L. Cota Reservada até 25%	Detergente de clorexidina a 2% degermante = antisséptico emoliente, com efeito residual a base de clorexidina a 2%, com viscosidade suficiente para ser acondicionado em dispenser de parede com acionamento manual.	Unidade	19	0	80	13	938	0	0	0	0	0	0	0	187	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1237	
1	2	DESINFETANTE - 1L	Para limpeza e higienização de superfícies fixas e artigos não críticos. Composição mínima de quaternário de amônio de 0,24%, mais biguanida de 0,10%. Sem álcool ou não irritante para pele, olhos e mucosas. Pronto para uso.	Unidade	694	185	0	0	0	0	24	28	0	12	300	0	800	0	0	0	24	20	100	0	20	50	2.257	
2	3	GLICERINA BRANCA LIQUIDA - 1L	Glicerina branca líquida para uso demulcente, emoliente, umectante, hidratante.	Unidade	10	0	0	0	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	
3	4	HIPOCLORITO 2% - GALÃO SL	Desinfetante hospitalar com teor cloro ativo variando entre 2 a 2,5%.	Galão	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	
11	5	LIMPADOR DE ALUMÍNIO - 500 ML. Cota Principal	Produto indicado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio.	Unidade	92	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7864	16	0	0	4	0	0	4	0	8002	
12	5	LIMPADOR DE ALUMÍNIO - 500 ML. Cota Reservada até 25%	Produto indicado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio.	Unidade	25	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2136	4	0	0	1	0	0	1	0	2173	
4	6	PASTILHA DE CLORO - 200 GR	De ácido tricloroisocianúrico com concentração igual ou superior a 90%, condicionado em embalagem plástica individual.	Unidade	492												400											892
5	7	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO - GALÃO 5 L	Solução revitalizadora, antioxidante, não abrasiva, com detergente não iônico, específica para remover oxidações, placas minerais e manchas em artigos de aço inox. Composta de ácido fosfórico, propilglicol.	Galão	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	
13	8	SAPONACEO CREMOSO - 300 ML. Cota Principal	Perfumado, indicado para a limpeza das sujeiras mais difíceis. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	Unidade	278	50	386	65	450	45	53	0	15	404	11	180	75	7500	38	0	9	9	75	0	8	18	9669	
14	8	SAPONACEO CREMOSO - 300 ML. Cota Reservada até 25%	Perfumado, indicado para a limpeza das sujeiras mais difíceis. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	Unidade	92	17	128	21	150	15	17	0	5	137	4	60	25	2500	12	0	3	3	25	0	2	6	3222	
6	9	SAPONACEO EM PO - 300 GR	Perfumado, indicado para a limpeza das sujeiras mais difíceis. Composto de densil benzeno, sulfonato de sódio, solucato alcalino, cloro, contém	Unidade	100	30	0	0	600	0	0	1	0	506	5	0	0	0	0	2	0	0	50	48		24	1.366	

			tensoativo biodegradável.																										
7	10	SHAMPOO COM CERA AUTOMOTIVO - GALAO SL	Shampoo com cera automotivo.	Unidade	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
8	11	VASELINA LIQUIDA HOSPITALAR - 100 ML	Uso em âmbito ambulatorial/hospitalar contendo ácido 100 ml, densidade 0,84 a 0,89, composto de 42 c a 44 c, porcentagem de 300 c, insolúvel em água, em blocos, sulfato máximo de 5%, estado físico líquido, com viscosidade 20 c mínimo 110 mpas, com viscosidade 40 c mínimo 34,5 cst.	Unidade	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014106286** e o código CRC **2ED75C29**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.261097-3

0014106286v2